



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 081/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **24527743/2018** de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e a planta da Quadra **67**, situada entre as Ruas: Rua 22, Rua 20, Rua 3 e Rua 5, Setor Santos Dumont, nesta Capital, matrícula nº. 46.797, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia com a finalidade de após aprovado, passar a constituir os Lotes **1, 1A, 1B, 2, 3, 4, 5, 6, 6A, 6B, 7, 7A, 7B, 7C, 7D, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15A, 16, 16A e 16B**, com área total de **8.050,00m² (oito mil e cinquenta metros quadrados)**, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 1	ÁREA	387,03m²
Frente para Rua 20.....		12,32m
Fundo confrontando com os Lotes 9 e 10.....		13,64m
Lado direito confrontando com o Lote 2.....		29,70m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 1A.....		29,97m

LOTE 1A	ÁREA	296,53m²
Frente para Rua 20.....		9,49m
Fundo confrontando com o Lote 9.....		10,39m
Lado direito confrontando com o Lote 1.....		29,97m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 1B.....		29,78m

www.goiania.go.gov.br



LOTE 1B	ÁREA	254,87m²
Frente para Rua 20.....		8,59m
Fundo confrontando com o Lote 8.....		8,61m
Lado direito confrontando com o Lote 1A.....		29,78m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 7B, 7C e 7D.....		5,08m+11,76m+12,78m

LOTE 2	ÁREA	355,15m²
Frente para Rua 20.....	11,92m	
Fundo confrontando com o Lote 11.....	12,02m	
Lado direito confrontando com o Lote 3.....	29,63m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 1.....	29,70m	

LOTE 3	ÁREA	352,16m²
Frente para Rua 20.....		11,71m
Fundo confrontando com o Lote 12.....		12,08m
Lado direito confrontando com o Lote 4.....		29,59m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 2.....		29,63m

LOTE 4	ÁREA	343,79m²
Frente para Rua 20.....	12,08m	
Fundo confrontando com o Lote 13.....	11,22m	
Lado direito confrontando com o Lote 5.....	29,38m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 3.....	29,59m	

LOTE 5	ÁREA	364,67m²
Frente para Rua 20.....	12,12m	
Fundo confrontando com o Lote 14.....	12,80m	
Lado direito confrontando com o Lote 6.....	29,22m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 4.....	29,38m	



LOTE 6	ÁREA	356,58m²
Frente para Rua 20.....		12,10m
Fundo confrontando com o Lote 15.....		12,01m
Lado direito confrontando com o Lote 6A.....		30,02m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 5.....		29,22m

LOTE 6A	ÁREA	348,20m²
Frente para Rua 20.....		11,48m
Fundo confrontando com o Lote 15A.....		11,51m
Lado direito confrontando com o Lote 6B.....		30,60m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 6.....		30,02m

LOTE 6B	ÁREA	387,04m²
Frente para Rua 20.....	7,81m	
Fundo confrontando com o Lote 16B.....	12,75m	
Lado direito confrontando com a Rua 3.....	27,19m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 6A.....	30,60m	
Pela linha de Chanfrado entre as Ruas 3 e 20.....	7,07m	

LOTE 7	ÁREA	185,38m²
Frente para Rua 5.....		6,85m
Fundo confrontando com o Lote 8.....		11,92m
Lado direito confrontando com o Lote 7A.....		17,01m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 22.....		11,31m
Pela Linha de Chanfrado entre as Ruas 22 e 5.....		7,07m

LOTE 7A	ÁREA	204,18m²
Frente para Rua 5.....		11,90m
Fundo confrontando com o Lote 8.....		11,65m
Lado direito confrontando com o Lote 7B.....		17,70m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 7.....		17,01m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 7B	ÁREA	218,74m²
----------------	-------------	----------------------------

Frente para Rua 5.....12,16m

Fundo confrontando com os Lotes 8 e 1B.....12,03m

Lado direito confrontando com o Lote 7C.....18,50m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 7A.....17,70m

LOTE 7C	ÁREA	224,02m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua 5.....11,86m

Fundo confrontando com o Lote 1B.....11,76m

Lado direito confrontando com o Lote 7D.....19,41m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 7B.....18,50m

LOTE 7D	ÁREA	236,04m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua 5.....7,22m

Fundo confrontando com o Lote 1B.....12,78m

Lado direito confrontando com a Rua 20.....15,39m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 7C.....19,41m

Pela Linha de Chanfrado entre as Ruas 20 e 5.....7,07m

LOTE 8 **ÁREA** **276,23m²**

Frente para Rua 22.....9,57m

Fundo confrontando com o Lote 1B.....8,61m

Lado direito confrontando com os Lotes 7, 7A e 7B.....11,92m+11,65m+6,95m

Lado esquerdo confrontando com o lote 9.....30,33m

LOTE 9 ÁREA

Frente para Rua 22.....11,94m

Fundo confrontando com os Lotes 1 1A.....1,50m+10,39m

Lado direito confrontando com o Lote 8.....30,33m

Lado esquerdo confrontando com o lote 10.....30,19m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 10 ÁREA 365,53m²

Frente para Rua 22.....12,08m
Fundo confrontando com o Lote 1.....12,14m
Lado direito confrontando com o Lote 9.....30,19m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11.....30,31m

LOTE 11 ÁREA 366,91m²

Frente para Rua 22.....12,17m
Fundo confrontando com o Lote 2.....12,02m
Lado direito confrontando com o Lote 10.....30,31m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12.....30,38m

LOTE 12 ÁREA 366,92m²

Frente para Rua 22.....12,06m
Fundo confrontando com o Lote 3.....12,08m
Lado direito confrontando com o Lote 11.....30,38m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13.....30,42m

LOTE 13 ÁREA 359,77m²

Frente para Rua 22.....12,36m
Fundo confrontando com o Lote 4.....11,22m
Lado direito confrontando com o Lote 12.....30,42m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14.....30,65m

LOTE 14 ÁREA 385,61m²

Frente para Rua 22.....12,32m
Fundo confrontando com o Lote 5.....12,80m
Lado direito confrontando com o Lote 13.....30,65m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15.....30,79m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 15 ÁREA 366,71m²

Frente para Rua 22.....12,16m
Fundo confrontando com o Lote 6.....12,01m
Lado direito confrontando com o Lote 14.....30,79m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15A.....29,97m

LOTE 15A ÁREA 342,00m²

Frente para Rua 22.....11,54m
Fundo confrontando com o Lote 6A.....11,51m
Lado direito confrontando com o Lote 15.....29,97m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 16, 16A, 16B29,40m

LOTE 16 ÁREA 187,56m²

Frente para Rua 22.....7,49m
Fundo confrontando com o Lote 16A.....12,60m
Lado direito confrontando com o Lote 15A.....16,30m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 3.....10,63m
Pela Linha de Chanfrado entre as Ruas 3 e 22.....7,07m

LOTE 16A ÁREA 77,09m²

Frente para Rua 3.....5,96m
Fundo confrontando com o Lote 15A.....6,29m
Lado direito confrontando com o Lote 16.....12,60m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 16B.....12,65m

LOTE 16B ÁREA 82,27m²

Frente para Rua 3.....6,22m
Fundo confrontando com o Lote 15A.....6,81m
Lado direito confrontando com o Lote 16A.....12,65m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 6B.....12,75m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação